



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318

(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 168/2025

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros junto ao secretária competente, a construção de quebra molas na rua: Avenida Pinheiros, bairro Residencial Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

Os veículos estão passando em alta velocidade por ser um local onde transitam muitas crianças e também moradores que moram próximo a rua, passam a correr grandes riscos, e por ser também uma rua que passa muitas carretas de grande porte.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 10 de março de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador-PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 394/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 11:15
Legislativo